

Proc. Administrativo 12.889/2025

De: Juliana O. - Saúde-Compras/Financeiro

Para: SAÚDE - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

Data: 10/11/2025 às 15:29:05

Setores envolvidos:

Saúde-Compras/Financeiro, SAÚDE

EMPENHO - MEDICAMENTO - CAIO GUILHERME BENKARD MARCON - R\$ 24,00

NOME DO FORNECEDOR*:

CAIO GUILHERME BENKARD MARCON

QUANTIDADE*:

-

Nº DA PARCELA*:

-

Nº DO CONTRATO*:

-

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

-

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

24,00

COMPRA - DIRETA

MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar a este departamento solicitação de empenho em nome da empresa **CAIO GUILHERME BENKARD MARCON** no valor de **R\$ 24,00**.

Requisição: Nº 6401

Nº da Ficha: 238

Fonte de Recurso: 2- IGM SUS

Aplicação: 301.0000

Valor a ser empenhado: R\$ 24,00

Justificativa: TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PACIENTE COSME BARBOZA FERREIRA.

Na oportunidade, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—
Juliana Telles de Oliveira

Chefe Depto Unid. Básica Saúde/Farmácia

Anexos:

DOCUMENTOS_AAS_PREVENT_100_MG.pdf



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Karla Daiane Gianetti
Forma de Contratação sugerida: () Pregão Eletrônico () Pregão Presencial – Justificar (X) Dispensa/Inexigibilidade () Concorrência () Concurso () Leilão () Diálogo Competitivo	

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de medicamento para atendimento da demanda gerada pelo paciente Cosme Barboza Ferreira.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a compra direta do medicamento AAS Prevent 100 mg, destinado ao atendimento do paciente Cosme Barboza Ferreira.

O referido medicamento é de uso contínuo e essencial para o tratamento do paciente, conforme prescrição médica, sendo indispensável para a manutenção de sua saúde e prevenção de complicações cardiovasculares. Considerando que não há disponibilidade do referido item no estoque municipal e que o mesmo não pode ter seu tratamento interrompido sem risco à saúde, faz-se necessária a aquisição imediata por meio de compra direta, visando garantir a continuidade do tratamento e o atendimento humanizado ao paciente.

Dessa forma, a compra direta se justifica pela urgência e essencialidade do medicamento, bem como pela inexistência de estoque e da necessidade de atendimento individualizado, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA 2025

Tal contratação encontra-se no Plano de Contratações Anual (PCA).

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipauçu – SP

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO			
Aquisição de medicamento para atendimento da demanda gerada pelo paciente Cosme Barboza Ferreira.			

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	30	CP.	AAS PREVENT 100 MG

JUSTIFICATIVA			
A presente justificativa tem por objetivo respaldar a compra direta do medicamento AAS Prevent 100 mg, destinado ao atendimento do paciente Cosme Barboza Ferreira. O referido medicamento é de uso contínuo e essencial para o tratamento do paciente, conforme prescrição médica, sendo indispensável para a manutenção de sua saúde e prevenção de complicações cardiovasculares. Considerando que não há disponibilidade do referido item no estoque municipal e que o mesmo não pode ter seu tratamento interrompido sem risco à saúde, faz-se necessária a aquisição imediata por meio de compra direta, visando garantir a continuidade do tratamento e o atendimento humanizado ao paciente. Dessa forma, a compra direta se justifica pela urgência e essencialidade do medicamento, bem como pela inexistência de estoque e da necessidade de atendimento individualizado, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.			

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR			
Foi realizada busca por meio de contatos de empresas que fornecem medicamentos, onde após pesquisas de mercado, dentre os orçamentos, foi selecionado o fornecedor, que apresentou o melhor preço, sendo considerado viável e compatível ao valor de mercado, conforme demonstra o mapa de preços anexo.			

DISPENSA PARECER JURIDICO			
Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.			

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Art. 72, Art. 74, inciso II e Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.			

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO			
R\$ 24,00			

LOCAL DE ENTREGA			
Os produtos deverão ser entregues no endereço no Centro de Saúde III Dr. "Felipe Miguel" Rua Sete de Setembro, 651 – Centro, nos seguintes horários: 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas, impreterivelmente no setor de Farmácia.			

Ipauçu, 10 de Novembro de 2025.

Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III “Dr. Felipe Miguel”

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipauçu – SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a aquisição de medicamento para atendimento da demanda gerada pelo paciente Cosme Barboza Ferreira.

Ipauçu, 10 de Novembro de 2025.

Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde

Paciente: Cosme Barboza Ferreira

04/11/2025

Uso oral e contínuo:

- Ciprofibrato 100 mg-----Tomar 1 cp VO a noite
- Atorvastatina 40 mg-----Tomar 1 cp VO a noite
- Ezetimibe 10 mg-----Tomar 1 cp VO a noite
- Bisoprolol 5 mg-----Tomar 1 cp VO a noite
- AAS prevent ou protect 100 mg-----Tomar 1 cp VO após o almoço
- Losartana 50 mg-----Tomar 1 cp VO de manhã
- Citalopran 20 mg-----Tomar 1 cp VO de manhã

Dra. Patricia Arantes Rosa
Cardiologista
CRM 121.296

Dra. Patricia Arantes Rosa (CRM 121296)

Dra. Patricia Arantes Rosa
Cardiologista
CREMESP 121.296



MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 6401 Ano: 2025 Data: 10/11/2025 Requisitante: JULIANA.TELLES

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 238 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplic./Var.: 301.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 9 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Observação:

Justificativa: Justifica-se a aquisição do medicamento AAS Prevent 100 mg, destinado ao atendimento do paciente Cosme Barboza Ferreira.

O referido medicamento é de uso contínuo e essencial para o tratamento do paciente, conforme prescrição médica, sendo indispensável para a manutenção de sua saúde e prevenção de complicações cardiovasculares. Considerando que não há disponibilidade do referido item no estoque municipal e que o mesmo não pode ter seu tratamento interrompido sem risco à saúde, faz-se necessária a aquisição imediata por meio de compra direta, visando garantir a continuidade do tratamento e o atendimento humanizado ao paciente.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: SAÚDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	CP	14.1.40285	AAS PREVENT 100 MG

IPAUSSU, 10 de Novembro de 2025





MUNICÍPIO DE IPAÚSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 6401/2025

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	30,0000	CP	14.1.40285	AAS PREVENT 100 MG				
Cd. Fornec.	Razão Social			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
	Marca							
40408	CAIO GUILHERME BENKARD MARCON			30,0000	0,8000	0,00	0,00	24,00
759615	DROGARIAS PACHECO S/A			30,0000	0,8163	0,00	0,00	24,49
754475	GABRIEL DA GAMA GALACHE			30,0000	0,9300	0,00	0,00	27,90
Total por Fornecedor								
Código	Nome							Valor Fornecedor
40408	CAIO GUILHERME BENKARD MARCON							24,00
Valor Total								24,00

IPAÚSSU, 10 de Novembro de 2025.





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 6401/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	14.1.40285 - AAS PREVENT 100 MG	CP	30,000000	0,8488	25,46

Total Geral Médio: 25,46

IPAUSSU, 10 de Novembro de 2025.

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS
As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
095706	10/11/2025	AQUISIÇÃO ASS PREVENT

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I			
Lote 001	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	0,8488
Item 001		30,00	25,46
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 0,8163): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/RJ Nº 13897 - 3 Data: 02/04/2025 Fornecedor: 33438250024341 - DROGARIAS PACHECO SA (DP1220) UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 24,4900 DESCRIÇÃO: AAS PROTECT 100MG 30CP			
APOIO MEDICAMENTOS (R\$ 0,9300)			
CAIO GUILHERME BENKARD MARCON (R\$ 0,8000)			



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
095706	10/11/2025	AQUISIÇÃO ASS PREVENT	R\$ 25,4640

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	APOIO MEDICAMENTOS	CATO GUILHERME BENKARD MARCON	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO 30,00	0,8163	0,9300	0,8000	0,8488 25,4640	6,10%
Valor total do anexo após análise			24,4890	27,9000	24,0000	R\$ 25,4640	
Valor total geral do anexo			24,4890	27,9000	24,0000		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



DROGARIA NACIONAL SHOPPING FARMA IPAUSSU

Razão Social: Caio Guilherme Benkard Marcon - ME
Rua Washington Luis, 936
Ipaussu - SP
CNPJ: 12.213.157/0002-65
I. E: 357.023.712.110
Tel: (14) 3344-3580
E-mail: drogarianacionalipaussu@gmail.com

PEDIDO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	MEDICAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	30	Comprimido	Aspirina Prevent 100mg	R\$0,80	\$24,00

07/11/2025

Jorge Marcon Júnior
Gerente

Rua Washington Luis nº 936
| Centro | Ipaussu – SP | CEP: 18950-000
drogarianacionalipaussu@gmail.com



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.213.157/0002-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2021
NOME EMPRESARIAL CAIO GUILHERME BENKARD MARCON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 936	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 18.950-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPAUSSU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IPAUCUENSE@UOL.COM.BR	TELEFONE (14) 3344-1116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **14:34:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de IPAUSSU-SP

Empresa: APOIO IDEAL MEDICAMENTOS – CNPJ 33.318.076/0001-19 / IE: 765013488114

Endereço Comercial Completo: Av. Francisco Pinheiro, 2.019 – Centro – Ubarana SP – CEP 15.225-000

Telefones/DDD: 17-99735-5589

E-mail Institucional: matheusapoioidealmedicamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AAS PREVENT 100 MG	30	CPR	R\$ 0,93	R\$ 27,90

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias Condições de Pagamento: Até 30 (trinta dias).

Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento pela detentora.

Dados Bancários :Banco do Brasil
AG : 0307
CONTA CORRENTE: 130053288

Ubarana, 10 DE NOVEMBRO DE 2025



Assinado por 1 pessoa: KARLA DAIANE GIANETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/391F-A53B-D184-0565> e informe o código 391F-A53B-D184-0565



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.318.076/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO SCARAMAL	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.202-600	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO JOSE BONIFACIO	UF SP
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAMENTOSAPOIO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9707-8750
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 14:41:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 391F-A53B-D184-0565

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA DAIANE GIANETTI (CPF 323.XXX.XXX-60) em 10/11/2025 15:58:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/391F-A53B-D184-0565>